



PORTARIA ANAC Nº 978/SIA, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Santa Bárbara (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.037765/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Santa Bárbara;

II - código OACI: SJBF;

III - município (UF): Manga (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 37' 04" S / 044° 11' 17" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.504815/2016-84

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 978, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 161(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 30/09/2016.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Santa Bárbara
Código OACI	SJBF
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	NRG Empreendimentos Ltda.
Município (UF)	Manga (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 37' 04" S / 044° 11' 17" W
Altitude	508 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	14 / 32
Comprimento	950 m
Largura	23 m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	4000kg/0,50MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

*OBSERVAÇÕES (RMK)

a) Circuito de tráfego somente pelo setor SUL/SUDOESTE.
(Referência: Ofício nº 1088/DO-AGA/42666, 28 de junho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 21/10/2016, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059346** e o código CRC **6F481229**.